



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 8 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 8 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/08/2022

DECRETO Nº. 12.889, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 7.180.000,00 (Sete milhões e cento e oitenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 12.889				
Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
06.40.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	103		140.000,00
06.40.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	103		100.000,00
06.40.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	103		150.000,00
06.40.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	103		220.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.39	100		1.500.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	400.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	100	497.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	124	103.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100	500.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	110.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.20.93	102		20.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155		650.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	155		2.400.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155		2.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	102	20.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155	5.050.000,00	
		Total	7.180.000,00	7.180.000,00

Id. 05393/2022

DECRETO N.º 12.890 DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO RIBEIRO	DAS III	569			2337	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05394/2022

DECRETO N.º 12.891 DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed, Semef e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMEF	ATENDENTE AO CIDADÃO	DAS IV	2029			2375	DAS III	ATENDENTE AO CIDADÃO
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2336		2376	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05395/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 317 DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar a pedido, FABRICIO VIEIRA PONTES do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão (2029) DAS IV, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 01/08/2022.

II - Nomear RAIANE MOURA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Atendente ao Cidadão (2375) DAS III, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05396/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 818, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/134118. **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora Michelle Pereira Lima Magalhães, matrícula n.º 10/714.840-6, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 24/03/2022 e término em 23/03/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05397/2022

PORTARIA SEMAT N.º 819, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Juliana Sobral Bueno de Queiroz	10/696.967-9	SEMED	183 dias a p/ 04/07/2022	2022/220495
	10/693.432-7	SEMED	183 dias a p/ 04/07/2022	2022/220499

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05398/2022

SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 08 AO TERMO DE

COLABORAÇÃO N.º 001/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SEMED/2019

TERMO ADITIVO: 08

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 63 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO N.º 08: R\$ 205.162,02 (DUZENTOS E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOTA DE EMPENHO: 02860/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU N.º 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. N.º 11/694.638-8

Id. 05399/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO N.º 002/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/SEMED/2019

TERMO ADITIVO: 07

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 40 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 130.261,60 (CENTO E TRINTA MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOTA DE EMPENHO: 02859/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05400/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/SEMED/2019

TERMO ADITIVO: 07

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇA

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 80 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 260.523,20 (DUZENTOS E SESENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOTA DE EMPENHO: 02861/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05401/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/SEMED/2019

TERMO ADITIVO: 08

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVÊNIL- CIDI

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 113 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº08: R\$ 367.989,02 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOTA DE EMPENHO: 02862/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05402/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/SEMED/2019

TERMO ADITIVO: 07

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 275 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 895.548,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOTA DE EMPENHO: 02856/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05403/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716
TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SEMED/2019
TERMO ADITIVO: 07
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA- CECOM

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 225 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 732.721,50 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOTA DE EMPENHO: 02854/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05404/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716
TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/SEMED/2019
TERMO ADITIVO: 07
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE-AVICRES

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 60 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 195.392,40 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOTA DE EMPENHO: 02858/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05405/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716
TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/SEMED/2019
TERMO ADITIVO: 07
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM - AELO

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 120 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 390.784,80 (TREZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOTA DE EMPENHO: 02857/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05406/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716
TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/SEMED/2019
TERMO ADITIVO: 07
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE-SOBEM

OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 162.827,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOTA DE EMPENHO: 02855/2022-01

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05407/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716
TERMO DE COLABORAÇÃO: 013/SEMED/2019
TERMO ADITIVO: 07
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
OBJETO: A MAJORAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.739 DE 24/05/2022, QUE MAJOROU O VALOR PER CAPITA POR ALUNO PARA R\$ 337,61(TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 07: R\$ 244.240,50 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOTA DE EMPENHO: 02853/2022-01
FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2018/009719 E 2018/040515, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MAT. Nº 11/694.638-8

Id. 05408/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/220585
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE
UNIDADE ESCOLAR: E.M.NENA RODRIGUES
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE, matrícula nº 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MAT. 11/694.638-8

Id. 05409/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/221231
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MIRIAN MACHADO CARRILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE TINGUÁ
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MIRIAN MACHADO CARRILHO**, matrícula nº 11/714.857-0, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE TINGUÁ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05410/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/222577
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA**, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar **E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05411/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181.

PARTES: **Município de Nova Iguaçu e:**

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
52/2019	12/09/2019	03/08/2022	KARLA SANT'ANA DE BRITO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 03/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05412/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
10/09/2019	186/2019	SUELI DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 02/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Mat. 11/694.638-8

Id. 05413/2022

SEMAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 04/08/2022
REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO,
PROCESSO Nº 2020/049682

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/049682

PORTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001, 08.244.5042.2179, 08.244.5073.2174, 08.244.5074.2175



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 RP, 156 FEAS

NOTA DE EMPENHO: 28,109 E 220/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
MISRAINE MARINHO FLORIANO	ANALISTA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	3.000,00	02/03/2022
SHEILA DA COSTA DORO	ANALISTA DE PROJETOS	3.000,00	01/03/2022
MATHEUS PHILIPPE GAMA QUEIROZ	ANALISTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	3.000,00	01/03/2022
JEAN JOSÉ FÁRIA DA SILVEIRA	ANALISTA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.000,00	02/03/2022
ISMAEL MARINHO FLORIANO	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	02/03/2022
LÚCIO CARLOS DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	24/02/2022
MARCIO JOSÉ CAMPOS DA FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	24/02/2022
MARCOS ANDERSON FERREIRA TROÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	26/02/2022
PAULO ROBERTO DE JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	26/02/2022
PEDRO PAULO DE AGUIAR	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	24/02/2022
TIAGO DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE OPERACIONAL I	1.150,00	26/02/2022
ALYSON EDUARDO DANTAS DE MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
ANA CAROLINA BRAGA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
CREUZA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
CAMILA CORDEIRO FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	01/03/2022
ELIANE DO NASCIMENTO CERQUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
FELIPE COELHO CAMPANHÃO DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
GABRIEL DE OLIVEIRA BOTELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
HÉLIO DE ANDRADE NETO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
JANAINA DE SOUZA MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
JOÃO PEDRO DE MORAES OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	24/02/2022
LUCIANA DE SOUZA BENVINDO PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	12/03/2022
MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	22/03/2022
MARIÂNGELA FRANÇA DOS SANTOS OLIVEIRA			

	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
MARLON MARCIO COSTA DA FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	24/02/2022
MAXWELL ORTIZ JOHN	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	24/02/2022

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
PATRICIA RAMOS DA SILVA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
RAFAEL AGUIAR DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	01/03/2022
RENATA RAQUEL MEZNEROVVICZ DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	01/03/2022
RODOLFO FIGUEIREDO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
RONY ALBERT SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	09/03/2022
ROSILENE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	09/03/2022
RUAN FELIPE DE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
TEREZA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	26/02/2022
VANESSA LOUISE DA SILVA CABRAL	ASSISTENTE OPERACIONAL II	1.250,00	25/02/2022
CLEIA REGINA FERNANDES DA SILVA	COZINHEIRO	1.200,00	25/02/2022
ELAINE FREITAS DA SILVA	COZINHEIRO	1.200,00	01/03/2022
GERCENI DE CASTRO BARBOSA	COZINHEIRO	1.200,00	24/02/2022
JULIA MARTA TEIXEIRA	COZINHEIRO	1.200,00	25/02/2022
LUCIMAR BORGES DA COSTA SILVA	COZINHEIRO	1.200,00	25/02/2022
TATIANE SAMPAIO NUNES	COZINHEIRO	1.200,00	26/02/2022
ANA CARLA DAS NEVES LIMA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	25/02/2022
CAROLINE RIBEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	02/03/2022
ELIZABETH LEAL	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
FLÁVIA SANTOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
GABRIEL HENRIQUE DI-OGO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
HERMES DOYLE SILVA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	25/02/2022
JÉSSICA DA SILVA ESTEVES	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NAILMA FLÁVIA VASCONCELOS	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
NÍVEA DE AZEVEDO BASTOS CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
OTÁVIO MARCOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	01/03/2022
PEDRO PAULO DE AGUIAR JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
ROBSON CASSIMIRO SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	26/02/2022
ROSÂNGELA BATISTA DE SOUZA ELIAS	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	24/02/2022
ROSILENE LEITE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	26/02/2022
ANE ALVES	OFICINEIRO (ARTESANATO)	1.200,00	03/03/2022
NEUZA DIAS SOARES PATRICIO	OFICINEIRO (ARTESANATO)	1.200,00	23/03/2022
MARCELLE CÁSSIA DE FIGUEIREDO PEREIRA	OFICINEIRO (BELEZA)	1.200,00	01/03/2022
NOEMI TEREZINHA PANDIN DE LIMA ROBERTO	OFICINEIRO (BELEZA)	1.200,00	01/03/2022
RENATA CÉLIA DA SILVA PRAGANA TEODORO	OFICINEIRO (BELEZA)	1.200,00	01/04/2022
JACINETE BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	OFICINEIRO (CORTE E COSTURA)	1.200,00	02/03/2022
JARINA CUNHA VIEIRA	OFICINEIRO (CORTE E COSTURA)	1.200,00	26/02/2022
MARCELO DA COSTA ALBUQUERQUE	OFICINEIRO (CORTE E COSTURA)	1.200,00	02/03/2022
MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	OFICINEIRO (CORTE E COSTURA)	1.200,00	03/03/2022
ANDRÉ ALVES DIAS	OFICINEIRO (DANÇA)	1.200,00	26/02/2022
ANDREZA FERNANDES FERREIRA	OFICINEIRO (DANÇA)	1.200,00	01/04/2022
VICTOR HUGO DE SOUZA GARCIA	OFICINEIRO (DANÇA)	1.200,00	02/03/2022
GLACIANE DOS SANTOS AXT	OFICINEIRO (ESPORTE)	1.200,00	09/03/2022
GLAUCIELE DE OLIVEIRA DE SOUZA	OFICINEIRO (ESPORTE)	1.200,00	02/03/2022
JOSÉ FRANCELINO SANTOS NETO	OFICINEIRO (ESPORTE)	1.200,00	02/03/2022
CAIO LUIZ BARRETO VASCONCELLOS	OFICINEIRO (GRAFITE HIP HOP)	1.200,00	02/03/2022
CLAUDIO UR DOS SANTOS	OFICINEIRO (GRAFITE HIP HOP)	1.200,00	02/03/2022
LUIZ ANTONIO RABELLO DA SILVA	OFICINEIRO (MODELO E MANEQUIM)	1.200,00	26/02/2022
ALESSANDRA ALOIZA DE SOUZA	OFICINEIRO (VIOLÃO E PERCUSSÃO)	1.200,00	26/02/2022

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
FILIPÉ EMANUEL DA SILVA	OFICINEIRO (VIOLÃO E PERCUSSÃO)	1.200,00	03/03/2022
MARCOS JONI CORDEIRO GONÇALVES	OFICINEIRO (VIOLÃO E PERCUSSÃO)	1.200,00	01/03/2022
ROGÉRIO VIEIRA TELLES	OFICINEIRO (VIOLÃO E PERCUSSÃO)	1.200,00	01/03/2022
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	2.027,00	01/03/2022
RENAN DOS SANTOS BRITO	MOTORISTA	2.027,00	01/03/2022
RICARDO DE ANDRADE VASCONCELOS	MOTORISTA	2.027,00	01/03/2022
ALICE DE OLIVEIRA LEMPE BOTELHO	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	01/03/2022
ANA MARIA CIRIACO DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	01/03/2022
ELISABETE MEIRELLES ANDRADE DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	01/03/2022
IOLANDA DE ASSUNÇÃO SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	02/03/2022
ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	26/02/2022
JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	01/03/2022
MARIANE MARQUES DA PAIXÃO ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	26/02/2022
ADRIANA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	1.530,00	25/02/2022
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	1.530,00	07/03/2022
ANA CRISTINA LAMBOGLIA MARQUES	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
ANA PAULA FERNANDES	CUIDADOR	1.530,00	25/02/2022
ANDERSON ALMEIDA DA SILVEIRA	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
ANDREY DO NASCIMENTO MUNIZ	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
BIANCA DE CARVALHO REIS	CUIDADOR	1.530,00	25/02/2022
CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
CLAUDETE COSTA DE SOUSA	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
CLAUDIA GOMES DE ARAÚJO BARBOSA	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
CRISTIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	CUIDADOR	1.530,00	25/02/2022
DAIANE REGINA FARIAS DA ROCHA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
DENISE DA SILVA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
EDINA DE SOUZA FERNANDES DUARTE	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELAINE MARIA CLEMEN- TINO	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
ELISANGELA LEITE DOS SANTOS	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
ELLEN JORGETE DE SOUZA BARROS JATOBÁ	CUIDADOR	1.530,00	24/02/2022
ELIZABETH DA SILVA GAR- CIA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
ERIKA ALVES DE FIGUEI- REDO	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
FABIANA PENA BATISTA	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
GICILENE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
GISELI CECILIO	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
GUILHERME DE SOUZA FERNANDES	CUIDADOR	1.530,00	24/02/2022
IONE SANTANA MAMEDE	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
JEANE CRISTINA GOMES ALVES	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
JEFFERSON DE SOUZA MA- GALHÃES	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
JENIFFER DOS SANTOS ROHR FERREIRA	CUIDADOR	1.530,00	24/02/2022
JOELMA CORREA COIMBRA FLORENTINO	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
JORGETE FARIAS SILVA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
JULIANA DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
LETICIA BARROS RODRI- GUES	CUIDADOR	1.530,00	09/03/2022
LUANA DOS SANTOS LO- PES	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
LUCIANA ANICETO DE AZE- VEDO	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
LUCIANA SILVA COSTA CARVALHO	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
MAICON MIGUEL DA SILVA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
MARCIA DA COSTA BAL- DOINO ROSA	CUIDADOR	1.530,00	01/04/2022
MARCIA DOS SANTOS	CUIDADOR	1.530,00	25/02/2022
MARCIA VALE DE BARROS RANGEL	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA AS- SINA- TURA
MARCILEIDE RAMOS DE MEDEIROS	CUIDADOR	1.530,00	26/02/2022
MARCOS AURELIO DE SOUZA	CUIDADOR	1.530,00	24/02/2022
MARGARETE TAVARES BARRETO SANTOS	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022

MARIA HELENA DE MENE- ZES NASCIMENTO	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
MARIANA GOMES DA SILVA MAGALHÃES	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
MARÍLIA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
MARIZA SILVA LÚCIO	CUIDADOR	1.530,00	01/03/2022
RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
RENATA CAMILO SILVA PINTO	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
RENATA DE OLIVEIRA AN- TÔNIO	CUIDADOR	1.530,00	24/02/2022
ROGÉRIA HILDA GOMES COTTA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
SAMARA FRIÇA REZENDE	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
SAMARA MOREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
SARA DA SILVA BOECHAT	CUIDADOR	1.530,00	23/02/2022
SHIRLEI DA SILVA FRIÇA REZENDE	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
SIMÔNICA PROFETA NU- NES	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
SOLANGE MALAQUIAS LO- PES	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
THATIANA MENEZES CRUZ	CUIDADOR	1.530,00	01/03/2022
VIVIANE SILVEIRA DAIHA	CUIDADOR	1.530,00	22/02/2022
ALAN BEZERRA DOS SAN- TOS	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	01/03/2022
ANA CAROLINA BOECHAT DIAS AGUIAR	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	01/03/2022
ANA LUCIA ALVES RODRI- GUES	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	26/02/2022
CAMILA DE SOUZA DE BAR- ROS	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	01/03/2022
DÉBORA CARVALHO DE MI- RANDA	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	26/02/2022
ELIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	25/02/2022
FABIANA COSTA DE SÁ	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	25/02/2022
FERNANDA DUTRA DU- ARTE	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	26/02/2022
GISELLE MIRANDA DOS SANTOS	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	26/02/2022
JULIBETH DA SILVA FREI- TAS	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	01/03/2022
LUCAS MARCELO DE ARA- ÚJO PERALTA	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	09/03/2022
MARIA DAS DORES SIMÃO BESERRA	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	11/03/2022
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA AMORIM SILVA	OPERADOR DE CADAS- TRO ÚNICO	1.200,00	26/02/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MATEUS CRISCIULLO DA SILVA	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	08/03/2022
PAMELA CARDOSO CONTAIFER	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	01/03/2022
PAULA DA SILVA BRITO	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	26/02/2022
QUESSIA DE OLIVEIRA LIMA	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	09/03/2022
RAFAELLA CRISTINA BARRA DA CRUZ	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	25/02/2022
RODRIGO DE LIMA BELLO	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	09/03/2022
SIMONE PEREIRA CHAVES	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	25/02/2022
TAMIRIS GARCIA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	1.200,00	01/03/2022
ANA CECILIA DOS SANTOS NASCIMENTO TELES	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	26/02/2022
CARLA CRISTINA SOARES PEREIRA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	25/02/2022
CLAUDIA PEREIRA DE MAGALHÃES CALÇADA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	25/02/2022
DAIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	01/03/2022
DANIELA DE ALMEIDA FERREIRA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	26/02/2022
GLAUCIA MARINHO FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	25/02/2022
IGOR NICACIO DE AZEVEDO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	26/02/2022
ISABELLA PLOUVIER DA CRUZ NERY	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	01/03/2022
JULIA NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	01/03/2022

ROBERTA MARIA DE PONTES SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	22/03/2022
ROSANA FATIMA ABDALLA DE SOUZA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	25/02/2022
SAMIRA MACIEL HEITOR	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	03/03/2022
TALITA ARAUJO RAMOS	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	09/03/2022
VÂNIA MARIA MARTINELLI LIMA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	01/03/2022
CLAUDIA MARCIA ROSA DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	26/02/2022
ELIZABETH DE CARVALHO RODRIGUES	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	25/02/2022
GRAZIELA MÔNICA DE OLIVEIRA ROSÁRIO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	25/02/2022
IRACEMA ADOLORATA FACCIOLLI MAIA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	26/02/2022
JOELMA PERRUT DOS SANTOS	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	26/02/2022
LILIANE DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	01/03/2022
MONICA VALÉRIA COSTA FARIAS	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	02/03/2022
RODRIGO CESAR FERREIRA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	26/02/2022
ROGÉRIO FLORÊNCIO BERNARDO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	26/02/2022
SABRINA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	10/03/2022
SANDRA TEIXEIRA BARBOSA MARQUES	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	22/03/2022
VITÓRIA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	01/03/2022
VIVIANE BARROS RODRIGUES MUSQUIM	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II	2.125,00	01/03/2022
ANDREA LEITE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS III	2.125,00	08/03/2022
ALESSANDRA LINHARES BULA BILIANI	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS III	2.125,00	25/02/2022
ILMA FRANCISCA GOMES TARANTO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS III	2.125,00	26/02/2022
REJANE SILVA DE LIMA PUSSENTI	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS III	2.125,00	26/02/2022
INGRID NATALIE TELLES BATISTA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	02/03/2022
TOTAL		319.271,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id. 05414/2022

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
LEDIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	26/02/2022
LENILCE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	01/03/2022
LUCIANA CORREIA DOS S. MARQUES	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	25/02/2022
MONICA DINIZ DE SANTA ANNA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	22/03/2022
PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	26/02/2022
PRISCILA FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	26/02/2022
RENATA MIOTTO	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	2.125,00	25/02/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

CODENI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GABINETE Nº. 128/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BENTO, matrícula 10/713.234-3, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pelo cargo comissionado de Superintendente de Vigilância Sanitária, entre 08.08.22 à 06.09.22, período de férias do titular **ALEXANDRE GUERRA DE AZEREDO**, matrícula 60/717.675-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação,
Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 05415/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA GABINETE Nº. 134/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 081/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 23.06.21.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022/SEMUS/2017, referente ao serviço de desinsetização contra formigas, dedetização contra baratas, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do edifício Sede do Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) e na Maternidade Municipal Mariana Bulhões (MMMB):

WALMAR TOMAZ DUARTE, matrícula nº 24/723.518-7;
VILSON RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 24/721.334-1.
SANDRO CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 24/723.172-3

Suplentes:

AMAURI BARRETO RIBEIRO, matrícula MS nº 062712-2;
ARACI MACHADO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula MS nº 062959-5.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 05416/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 295/2022**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores aquisições de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.888.658/0001-68 VENCEDORA DO ITEM 4 NO VALOR TOTAL DE R\$19.445,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), SANDRO VILMAR PIRES, CNPJ 09.253.952/0001-91 VENCEDORA DO ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R\$77.130,00 (setenta e sete mil e cento e trinta reais), QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ 12.488.669/0001-53 VENCEDORA DO ITEM 3 NO VALOR TOTAL DE R\$30.609,60 (trinta mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos), BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ 23.303.444/0001-00 VENCEDORA DO ITEM 2 NO VALOR TOTAL DE R\$79.840,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$207.024,60 (duzentos e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.**

NOVA IGUAÇU, 03 DE AGOSTO DE 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 05417/2022

EXTRATO CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO: 352/CODENI/2022

CONVÊNIO Nº: 02/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

CONTRATADA: VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. – CNPJ 07.799.277/0001-75

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2022

OMITIDO DE 28 JUNHO 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 05418/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 015/2022
PROCESSO CISBAF Nº 572/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Call Center e Serviços de infraestrutura de TI, software de controle e gestão em saúde e rastreamento para a Central de Regulação da baixada Fluminense contemplando as cidades, Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, e Seropédica.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$430.800,00 (Quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 591/2022

DATA DE ASSINATURA: 4 de julho de 2022

BASE LEGAL: Art. 23, I a e § 8º da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05419/2022